

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2842/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
427812/2016	125279	CELINA SILVANA BESSA CÂMPELO DE ALMEIDA	D	26/08/2016	
361818/2016	96463	CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA	D	30/09/2016	
475994/2016	45818	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	D	20/09/2016	
496099/2016	117985	SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	D	30/09/2016	
465281/2016	63791	SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARÃES	D	09/11/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
503706/2016	56867	JOÃO SUFFIATTI	D	04/10/2016	
497083/2016	115770	MARIA OLIVEIRA DE BRITO	D	30/09/2016	
487002/2016	96168	ROSANA PIRES CORREA PEREIRA	D	26/09/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.